



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

OFÍCIO Nº 65/2024-SECA2

Palmas, 11 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor
JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis

Assunto: Processo nº 5818/2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2021

Senhor Presidente,

Cumprindo o disposto no artigo 35 do Regimento Interno desta Corte de Contas (RI-TCE/TO), comunicamos a Vossa Excelência que a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária, emitiu Parecer Prévio sobre a Prestação de Contas Anual do Prefeito.

Ademais, em consulta aos registros processuais eletrônicos mantidos por este Tribunal, esclarecemos que transcorreu o prazo recursal, previsto no artigo 34, I do RI-TCE/TO.

Na oportunidade, solicitamos que após concluído o julgamento pelo Poder Legislativo Municipal seja encaminhado, a esta Egrégia Corte, o Decreto Legislativo alusivo as referidas contas, consoante artigo 107 da Lei Orgânica do Tribunal.

Informamos, ainda, que o processo em epígrafe encontra-se disponível para consulta, download e impressão, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/>, utilizando-se o menu "E-Contas Consulta Pública de Processos" e submenu "Pesquisa Avançada".

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por:

EURAZIA FERNANDES BARROS, SECRETÁRIO(A) DE CÂMARA, em 11/03/2024 às 14:15:41,
conforme art. 18, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 01/2012.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tceto.tc.br/valida/econtas> informando o código verificador **377794** e o código CRC **86F0E07**

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - Caixa postal 06 - Plano Diretor Norte - Cep: 77.006-002. Palmas-TO.